

# Orçamento para a Campanha Eleitoral

(Elaborado nos termos do Art. 15º e seguintes da Lei nº 56/98, alterada pela Lei nº 23/2000, de 23 de Agosto)

## Partido Nacional Renovador



Eleições para a  
Assembleia da República  
2005

I-RECEITAS		II-DESPESAS	
Contribuição do Partido .....	500,0	Material de Propaganda Política .....	200,0
Contribuições de Pessoas Singulares .....	1240,0	Rendas e Alugueres .....	0,0
Produto de Actividades de Angariação de Fundos .....	0,0	Honorários e Trabalhos Especializados .....	1000,0
Receitas Financeiras .....	0,0	Deslocações, Estadas e Alimentação .....	0,0
		Comunicação .....	300,0
		Impostos .....	0,0
		Despesas Financeiras .....	40,0
		Outras Despesas da Campanha .....	200,0
<b>Total das Receitas .....</b>	<b>1740,0 €</b>	<b>Total das Despesas .....</b>	<b>1740,0 €</b>

Lisboa, 10 de Janeiro de 2005

O Mandatário Financeiro

(Maduel António Batalha Graça)